



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCA EM SEGUNDA CHAMADA CANDIDATA  
PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando a homologação do resultado e classificação final do Concurso Público Municipal para provimento dos cargos de **Agente Administrativo Auxiliar, Auxiliar de Educação, Farmacêutico, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Professor- Educação Infantil. Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática, Professor de Música, Secretário de Escola e Técnico de Enfermagem**, Edital de Abertura nº 01/2022 e Edital de Homologação de Resultado Final nº 11/2022,

Considerando que a candidata Fabiana Felix Rodrigues nomeada através da Portaria nº 143, de 10 de abril de 2024, optou pela DESISTÊNCIA da vaga oferecida, e reclassificação para o final da lista dos aprovados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e validade do concurso, a novo chamamento uma só vez,

**CONVOCA em segunda chamada** a candidata abaixo relacionada para assumir o respectivo cargo público:

Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
FABIANA FELIX RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	23º

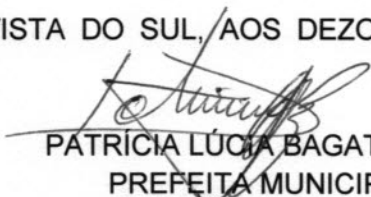
I – A candidata tem o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do Ato de nomeação, para tomar posse, conforme o Artigo 19, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011. Para prorrogação deste prazo, a candidata terá que comparecer no setor de protocolo da Prefeitura e requerer a prorrogação.

II – A contar da data da posse, é de 5 (cinco) dias o prazo para a entrada em exercício, conforme Artigo 20, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011.


III – Apresentar documentação conforme Decreto nº 041/2011 e suas alterações.

IV – A candidata, não desejando assumir, assinará DESISTÊNCIA DEFINITIVA da vaga oferecida.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

  
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
PREFEITA MUNICIPAL.

Registre-se. Publique-se.  
Em 18/02/2025.

  
Priscila Lúcia Bagatini

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.